

CIRCULAR N.º 5/2010

INVENTÁRIO DAS EXISTÊNCIAS

A contagem física das existências em 31 de Dezembro de cada ano, é um procedimento obrigatório, tendo em vista a elaboração das contas, o apuramento dos resultados e a prestação de contas ao Fisco.

Deve, por isso, ser efectuada com todo o rigor e passada a escrito em listagem que deverá conter os seguintes elementos:

- Nome do Artigo
- Unidade (Kg, metro, tonelada, etc.)
- Quantidade (N.º de Unidades)
- Preço Unitário (da unidade) = Preço de custo, excluindo IVA
- Valor total (por artigo = Quantidade x Preço Unitário).

No final será referido o valor total das existências, **separando** as **Mercadorias** dos **Produtos Fabricados** e das **Matérias-primas**, caso as haja.

Em anexo, enviamos modelo de impresso que pode ser utilizado para este fim ou poderá fazer o download do ficheiro (Excel) em www.pombalconta.pt.

No caso de existirem **obras em curso de carácter plurianual** (empreitadas, construções, etc), devem ser indicados os valores relativos ao total dos custos estimados, bem como dos proveitos estimados, relativamente a cada obra.

NOTA:

Informamos V.Exas. que **estaremos encerrados** no próximo dia **24 de Dezembro (sexta-feira)**.

Aproveitamos para desejar um ***Feliz Natal*** e um ***Bom Ano Novo***.

Pombal, 21 de Dezembro de 2010



Pedro Miguel H. D. Domingues
pedro.domingues@pombalconta.pt